



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROJETO DE LEI Nº 04/2021, DE 14 de OUTUBRO DE 2021.

8x0
APROVADO

Em 20 / 10 / 2021

Presidente da Câmara

Dá denominação ao Centro
Administrativo Municipal de
"Miguel Ângelo Tagliari".

Câmara Municipal de Vereadores
André da Rocha
Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira
Presidente

Ante o pedido
de urgência,
solicito a
dispensa a
dos prazos
com fulcro
no artigo
141 § 4º do
Regimento
Interno

Art. 1º O Centro Administrativo Municipal de André da Rocha, localizado na Av; Marcolino Pereira Vieira Nº1393, na cidade de André da Rocha, RS, passa a denominar-se "**Centro Administrativo, Miguel Ângelo Tagliari**".

Parágrafo único. Em caso de mudança da sede do Centro Administrativo de André da Rocha, a denominação, constante no *caput* deste artigo, permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no Orçamento Programado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

André da Rocha, 14 de Outubro de 2021.

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara de vereadores -PP

Luciano da Silva Paim

Vereador-PP

Ramon Pinto de Souza

Vereador -PP



JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Centro Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha, localizado na Rua: Marcolino Pereira Vieira Nº1800, na cidade de André da Rocha, RS, de **Centro Administrativo Miguel Ângelo Tagliari**".

Miguel Ângelo Tagliari foi Presidente da Comissão Emancipatória e Primeiro Prefeito de André da Rocha, sendo peça fundamental e determinante no processo emancipatório e nos primeiros passos da construção de nosso Município.

Por se tratar de uma figura tão ilustre e que merece nossa homenagem e reconhecimento. Portanto, sugerimos que o Centro Administrativo Municipal seja consagrado com o nome de Miguel Ângelo Tagliari.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Vereadores deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei, através do qual é reconhecida a importância do Sr. Miguel Angelo Tagliari, como homem público, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

André da Rocha, 14 de Outubro de 2021.

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara de vereadores -PP

Luciano da Silva Paim
Vereador-PP

Ramon Pinto de Souza
Vereador -PP